



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 007/2023 - Licitação nº 003/2023

Pregão nº 001/2023 - Processo Eletrônico nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **AGRICOPELCOMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Padre Josafat Roga, nº 611, Ronda, Prudentópolis - PR, Cep: 84.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.632.093/0017-36, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Ana Clara Franzner Chiodini**, brasileira, solteira, empresária, residente á Rua Arthur Gumz, nº 359, apto. 603, bairro Vila Nova, município de Jaraguá do Sul (SC), portadora da carteira nacional de habilitação nº 05103903490, expedida pelo DETRAN PR, do CPF/MF nº 006.219.329-57, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência deste contrato fica prorrogado para 19/01/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 08 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA CLARA FRANZNER Assinado de forma digital por ANA
CHIODINI:00621932957 CLARA FRANZNER
CHIODINI:00621932957
7 Dados: 2024.01.09 16:18:37 -03'00'

AGRICOPELCOMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Ana Clara Franzner Chiodini - Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF956.815.909-68

TESTEMUNHA
Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74

de **Sá Codato**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1105/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Itaúna do Sul, eleitos no dia 01 de Outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Itaúna do Sul, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e pelos suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

ITAÚNA DO SUL, 10 de janeiro de 2024

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES
TITULARES - GESTÃO 2024 - 2027

ADEMIR VANDERLEI PROCÓPIO DOS SANTOS

CÉLIA PEREIRA BENEVIDES DOS SANTOS

JAER DE SOUSA

TANIA MARA MARTINS GINES

VANESSA GONÇALVES BEZERRA

TERMO DE POSSE - SUPLENTE - GESTÃO 2024 - 2027

HELLEN KARINE DE OLIVEIRA PARDINHO

ROSINEIDE GUIMARÃES DE SOUZA

FATIANE DA SILVA COSTA VEIGA

JOELMA SOARES ALVES

AMANDA APARECIDA DE SOUZA MELO

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

DÉBORAH CRISTINA MOREIRA DE SÁ CODATO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Merielen Sotoriva Castanhar Furlan

Código Identificador:37288FA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 LEILÃO Nº 001/2024 (LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021) TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR
LANÇE E OFERTA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

LEILÃO Nº 001/2024

Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: Maior lance e oferta.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivai - PR.

Sessão de julgamento: 20/02/2024 às 11h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 10 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:D33250B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2022 LICITAÇÃO Nº
003/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2022

LICITAÇÃO Nº 003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **CLEMENTE HNEDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Barreirinha, s/n, Barreirinha, Ivai/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.502.027/0001-05, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Clemente Hneda**, brasileiro, residente na Estrada Barreirinha, s/n, Barreirinha, Ivai/Pr, portador da cédula de identidade nº 6.593.037-4 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.099.929-12, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa que realize serviços de inseminação artificial em animais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 23/01/2025 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 09 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

CLEMENTE HNEDA -

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:7AD6C359

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2023 - LICITAÇÃO
Nº 003/2023 PREGÃO Nº 001/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 007/2023 - Licitação nº 003/2023

Pregão nº 001/2023 - Processo Eletrônico nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **AGRICOPELCOMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Padre Josafat Roga, nº 611, Ronda, Prudentópolis - PR, Cep: 84.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.632.093/0017-36, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Ana Clara Franzner Chiodini**, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Arthur Gumz, nº 359, apto. 603, bairro Vila Nova, município de Jaraguá do Sul (SC), portadora da carteira nacional de habilitação nº 05103903490, expedida pelo DETRAN PR, do CPF/MF nº 006.219.329-57, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 19/01/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 08 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI -
Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:98907EC2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE DADOS PORTARIA Nº
006/2024

Republicação
Retificação de dados

PORTARIA Nº 006/2024

DEFINE A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME OBJETO E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ Sr. Orli Antônio Camargo de Cristo, no uso de suas atribuições legais e conferida pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros integrantes da comissão de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços, conforme objeto e critérios definidos no Edital de Licitação nº 004/2024, a qual assim fica composta:

GISELE DALZOTTO, CPF: 074.954.029-03, Cargo Enfermeira;
PATRICIA BOBEK, CPF: 048.149.689-06, Cargo Pedagoga;
EGISLAINE ZUBACZ, CPF: 093.445.389-64, Cargo Aux. Administrativo;
REGINALDO KORYELO, CPF: 061.596.699-31, Cargo Técnico Em Informática;
RAFAELA KARPINSKI, CPF: 099.300.249-80, Cargo Aux. Administrativo;
WICTO EDUARDO BONETTE, CPF: 083.328.229-80, Cargo Chefe de Gabinete;
REGIANE DELFRATE SANTOS, CPF: 830.782.709-82, Cargo Diretora da Administração.

Art. 2º - Fica nomeada a presidente da comissão Srª Gisele Dalzotto e os demais membros;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaí, 08 de janeiro de 2024.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:BE6F61EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
(Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sessão de julgamento: 01/02/2024 às 10h00min.

Dotação orçamentária:

09002082440801205233903900000 2570

08001103011001204133903900000 1890

03001041220402200733903900000 0290

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site-www.ivaí.pr.gov.br

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Rua Rui Barbosa, 606- Centro - Ivaí - PR - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 10 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:831C55A2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 009/2024

DECRETO Nº 009/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Processo de Escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

DECRETA

Art. 1º - A partir do dia 10 de janeiro de 2024, a sra. VANIA NARA GUARNERI PEREIRA e a sra. CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA, assumem a função de Conselheira Tutelar como Membros Titulares.

Parágrafo Único - Os membros Titulares do Conselho Tutelar, perceberão a remuneração prevista na Lei Municipal nº 1094/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:79F1CA14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA 02 - 2023

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº
1 E Nº 2
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS
DE 11/01

Enio Dobis, 76 anos
Geraldo José Ramos, 73 anos
João Zalcenkey Neto, 51 anos
Joaquina Silva dos Santos, 71 anos
José Hucal Neto, 65 anos
Lourdes de Miranda Perez, 81 anos
Marliury Ramos de Camargo, 25 anos
Miguelina Luiza de Moraes, 83 anos
Pedro Dias da Silva, 68 anos
Sara Vitória Ramos Guimarães, 10 meses
Terezinha de Goes dos Santos, 69 anos

SEPULTAMENTOS
EM 12/01

Alexandrina Leal, 47 anos
Velório: Capela Municipal São José
Local do enterro: Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 10h

Cinira da Cruz Machado, 88 anos
Velório: Capela Municipal São José
Local do enterro: Cemitério São João Batista, às 10h30

Osmário De Paula, 65 anos
Velório: Capela da Vila 31 de março
Local do enterro: Cemitério São Vicente de Paula, às 9h30

PRINCESA
ASSISTÊNCIA

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(031) 3223-9165 | (031) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFÉ, 168
CENTRO | PONTA GROSSA

(031) 3222-4046 | (031) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 309
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesasistencia.com.br

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

Pela presente fica o Sr. José Sino Ferreira dos Santos, CIRC 5.129.514-4/PA, CPF 715.077.218-72 CTPS 02022, SÉRIE 00026-PR, NOTIFICADO, para que no prazo de 05(cinco) dias, renuncie suas atividades, ou justifique devidamente no mesmo prazo o motivo que o impede, por ter deixado o local de trabalho, desde o dia 02 de janeiro de 2024, sem qualquer justificativa, sob pena de renúncia ao cargo, conforme artigo 481-1 da CLT.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ATENDENTE DE PADARIA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ACÓRDEU DE SOSSOADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ACÓRDEU

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE ELETRICISTA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALMOXARIFE(PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE SISTEMAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE VENDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE CLÍNICA VETERINÁRIA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LANCHONETE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LOJAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO(PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CHURRASQUEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CHURRASQUEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFITEARIA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFITEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ESTOQUE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL(EKETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PESSOAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO(PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COMPRADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CORRETOR DE IMÓVEIS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE PONTA GROSSA-APANPG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital e de acordo com o Estatuto Social, ficam convocados os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que deverá ocorrer conforme abaixo:

Data: 22 de janeiro de 2024.
Local: Rua Benjamin Constant, 1154 - Centro - Ponta Grossa (PR)
Horário: 18:00 horas em primeira chamada, com a maioria dos associados
18:30 horas em segunda chamada, com qualquer número de associados
Assuntos: Prestação e aprovação de contas do exercício anterior, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.
A inscrição das chapas deverá ser formalizada junto a Comissão Eleitoral até o dia 19/01/2024.

Ponta Grossa, 11 de janeiro de 2024.

ROBERTO MRVYZKA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 4438 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor WANDERLEY BEIRA SPERAFICO, portador do R.G. nº. 4.835.466-1 SSP-PR e do CPF nº. 731.971.049-20, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, para substituir o Sr. Fúziel do Carmo em sua função com o PARANACIDADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de janeiro de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 4432 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
Sintila: Diógenes sobre a concessão do servidor que menciona:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 745, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88),

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2024, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, portadora do C.R.G. nº. 906.922.476-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº. 446.398.139-28, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cultura, símbolo CC4, com lotação no Secretariado Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BALCONISTA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BIOMÉDICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BORDADEIRA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CALDEIREIRO INSTALADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CASEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHAPEISTA DE LANCHONETE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHEFE DE COZINHA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHURRASQUEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COMPRADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CORRETOR DE IMÓVEIS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Objeto: OBRAS - reforma da Câmara Municipal de Ivai.

VALOR GLOBAL: R\$ 848.381,43

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHEIRO ME

HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2024

Paulo César de Carvalho - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/19)

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de abrigamento para competições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 25/01/2024 - 13h45min.

Data de início da fase de LANCES: 25/01/2024 - a partir das 14h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bidcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e suas anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3241-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 11 de janeiro de 2024

Marcia Luciane Koblitz - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2024
Tomada de Preço nº 001/2024

Objeto: Aquisição de material didático para uso exclusivo do rede Municipal de ensino para o ano de 2023 aos 03 anos.

CONTRATADA: EDITORA FTD S/A

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor Global: R\$ 218.609,60

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/01/2024

Os Antares Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Luiz Fernando José Maluf - Contratada

COSTUREIRA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COSTUREIRA EM GERAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRO GERAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA AUXILIAR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ELETRICISTA(PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR INDUSTRIAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 007/2023 - Licitação nº 003/2023

Prógão nº 001/2023 - Processo Eletrônico nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador de carteira de identidade sob registro geral nº 5.175.279-3 SSP-PR, do CPF nº 715.015.549-81, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa AGROPECUÁRIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Padre Josafat Roga, nº 611, Ronda, Prudentópolis - PR, Cep 84.400-000, inscrita no CNPJ nº 07.632.903/01-36, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Ana Clara Franzner Chiodini, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Arthur Gurne, nº 359, apto. 603, Bairro Vila Nova, município de Jaraguá do Sul (SC), portadora da carteira nacional de habilitação nº 07.020040-0, expedida pelo DETRAN PR, do CPF nº 008.219.329-67, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: fornecimento de combustível diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cláusula de Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visto o restabelecimento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de entrega e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 15/01/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam mantidas.

Ivai (PR), 08 de janeiro de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Ana Clara Franzner Chiodini - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 003/2024
Licitação nº 221/2023

Prógão nº 190/2023

Processo eletrônico nº 110/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Socioeconômicos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Atendimento Institucional de Crianças e Adolescentes sob medida de proteção, durante o período de 12 meses.

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor Global: R\$ 44.154,56

Valor Mensal: R\$ 3.680,38

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/12/2023

Os Antares Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Claudio Kubacki - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 003/2024
Licitação nº 221/2023

Prógão nº 190/2023

Processo eletrônico nº 110/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos referente a resolução Ssa 155/2023.

CONTRATADA: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor Global: R\$ 57.888,80

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/01/2024

Os Antares Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza - Representante legal

ENCANADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCARREGADO DE SUPERMERCADO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ENCARREGADO DE SUPERMERCADO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FISCAL DE CAIXA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

FISCAL DE CAIXA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GARÇOM

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GERENTE DE PRODUÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

GERENTE OPERACIONAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

INSTALADOR DE ALARME

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LAVADOR DE VEÍCULOS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LEITURISTA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MÃE SOCIAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO (PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MECÂNICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fácil ou empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

Ivaí, 04 de janeiro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, aditivo de prazo e quantitativo com a empresa **AGRICOPEL – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ 81.632.093/0017-36**, referente **Licitação nº 001/2023**.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de Óleo Diesel S-10 para utilização na frota municipal.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MARCIO GROCHOSKI

SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA

IVAÍ-PR